
RESOLUÇÃO N° 063/ 2018

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIB-ES N.º 219, de 19 de dezembro de 2011, que institui no território do Espírito Santo 04 (quatro) Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando reunião de CIR Metropolitana realizada dia 08 de agosto de 2018, às 9h, no Auditório da SRSV - ES;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar por consenso o nome do Sr. **MÁRCIO DOBAL DE OLIVEIRA** como Representante da CIR Metropolitana na Câmara Técnica da CIB;

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de Agosto de 2018.


SANDRA REGINA LUPIM SANTOS
Coordenadora da CIR METROPOLITANA